



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME 001/2023

Araruama , 30 de Janeiro de 2023

Lidimar o Calendário da Rede Municipal de Ensino de Araruama para o ano escolar de 2023, potencializando a RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022.

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018, tendo como base sólida o PARECER CME Nº 001/2023 esquadrihado pelos distintos pares altruístas deste órgão e na similitude do voto aberto a eles conferidos.

Resolve :

Art.01 – Estatuir a RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022 que normatiza o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano Escolar de 2023.

Art.02 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando assim revogadas quaisquer disposições em contrário.

Marcello Behring
Presidente CMEAR



AUTENTICIDADE DO
DOCUMENTO CME